



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO
“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA

Pelo presente Termo, RETIFICA-SE A ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2023, AS 9 HS no plenário da Câmara Municipal de Granito, fazendo-se constar o seguinte: **“o Senhor Presidente pronuncia o resultado da votação, tendo 5 (cinco) votos não favoráveis, 2 (dois) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção”**. Onde erroneamente constava: **“o Senhor Presidente pronuncia o resultado da votação, tendo 5 (cinco) votos favoráveis, 2 (dois) votos não favoráveis e 1 (uma) abstenção”**, referente a impugnação da Ata da 1º Sessão Extraordinária. Para constar, em tempo, eu _____, Eduardo da Conceição Modesto de Oliveira, lavrei o presente termo de retificação, que após lido e se aprovado, será parte integrante da referida ata, o qual será devidamente assinado pelos vereadores presentes.

Granito, 23 de março de 2023.

Alan de Oliveira
Presidente da Câmara

Cícero Nildo de Oliveira Alencar
Vice-Presidente

Aurílio Lacerda de Alencar
Vereador

Antonio Carlos Pereira
Primeiro-Secretário

Wanderson Silva de Meneses
Vereador

Rozali Eufrausina de Oliveira
Segundo-Secretário

Elidberg Sales Pessoa Coelho
Vereador

George Washington Pereira Alencar
Vereador

Onofre Eufrásio de Luna Neto
Vereador